



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001435-04.2010.5.15.0038**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/09/2010

Valor da causa: R\$ 21.000,00

Partes:

AUTOR: CARMEN APARECIDA DE OLIVEIRA RIZARDI
ADVOGADO: OSCAR RENATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
RÉU: BRAPA LINGUICARIA DE BRAGANCA PAULISTA LTDA
ADVOGADO: LEANDRO ANTONIO DA CRUZ
RÉU: ORANDI APARECIDO DE MORAES
RÉU: ODAIR JOSE DE MORAES
TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO LUIZ DE MORAES
TERCEIRO INTERESSADO: LIDIONIRA APARECIDA ORLANDINI DE MORAES
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA
TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
TERCEIRO INTERESSADO: NEUSA APARECIDA DE MORAES
TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA

TERCEIRO INTERESSADO: VANDA APARECIDA MORAES DA CUNHA

TERCEIRO INTERESSADO: DIVA APARECIDA DE MORAES

LEILOEIRO: ADILIO GREGORIO PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0001435-04.2010.5.15.0038
AUTOR: CARMEN APARECIDA DE OLIVEIRA RIZARDI
RÉU: BRAPA LINGUICARIA DE BRAGANCA PAULISTA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: b06f1e6

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA – Reavaliado

Certifico inicialmente que esta Vara do Trabalho de Bragança Paulista conta desde Janeiro de 2025, ou seja, há mais de um ano, com apenas 01 Oficial de Justiça Avaliador Federal para cumprimento de mandados em toda Jurisdição, composta de 06 Municípios e área total para cobertura de aproximadamente 1.469,075 Km2.

Certifico que aos 27/03/2026 às 15h13, dirigi-me até o Bairro Atibaianos, Bragança Paulista, conforme indicações nos Autos, e conforme diligência anterior onde foi identificado o imóvel M. 46.603, CRI Bragança Paulista, e parte ideal do executado Orandi Aparecido de Moraes, CPF 002.275.518-77, fotos em anexo.

Conforme documentos nos Autos a parte do executado tem aproximadamente 34.707 mts2, sendo que no local do imóvel verificamos não haver edificação na referida parte ideal, sendo o terreno formado por aclives e declives, originando uma espécie de vale, sendo que desta feita o acesso pela estrada estava dificultada, eis que as margens estavam tomadas por mato, razão pela qual as imagens captadas são de maior distancia.

A reavaliação se deu com base em valores comparativos de imóveis na região através de ofertas do agregador Imóvel Web, e em caso de dúvida sobre a localização, identificação ou avaliação, desde já requer-se o acompanhamento da parte interessada e esclarecimentos.

A REAVALIAÇÃO da parte ideal específica identificada conforme indicação nos Autos, se dá em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Tratando-se de terreno, e portanto, não encontrado o executado no local por ocasião da diligência, não foi dada desde logo ciência da reavaliação ao devedor e eventual cônjuge.

Procedi o registro desta Certidão de Reavaliação em EXE15.

Diante do todo acima certificado, devolvo à origem, ficando à disposição para o cumprimento de ulteriores determinações. Sem mais.

Bragança Paulista, 14/04/2026.

RENATO STORNIOLO TRANCOSO

Oficial de Justiça Avaliador

Indicação de quantidade e natureza do deslocamento (fase de execução): Para fins do art. 789-A, II, da CLT, certifico que realizei a diligência rural acima descrita.

JUNDIAI/SP, 14 de abril de 2026.

RENATO STORNIOLO TRANCOSO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RENATO STORNIOLO TRANCOSO, em 14/04/2026, às 15:46:33 - f42f27e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26041415454922500000290065643?instancia=1>
Número do processo: 0001435-04.2010.5.15.0038
Número do documento: 26041415454922500000290065643